



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 011/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO E O SANTARRITENSE FUTEBOL CLUBE.

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, inscrito no CNPJ sob nº 18.192.898/0001-02, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, neste Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Sr. Janilton Prado, doravante denominada **MUNICÍPIO** e o Santarritense Futebol Clube, inscrito no CNPJ sob nº 05.826.930/0001-12, com sede à Rua Quito Carneiro, 354, Bairro Inatel, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, doravante denominada **OSC**, representado pelo Presidente, Sr. Valdemir Batista, portador da Carteira de Identidade M6557225 e CPF nº 860.335.226-72, residente e domiciliado à Elisa Ribeiro da Costa, 148, Bairro Família Andrade, na cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015, e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017, consoante o Processo Administrativo de Termo de Parceria - PRTP nº 005/2022 e Chamamento Público nº 004/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem como objetivo a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC**, conforme Plano de Trabalho constante no PRTP nº 005/2022 e Chamamento Público nº 004/2022, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS ESPORTIVAS, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS PROJETOS E MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.**

1.2 - Este instrumento será regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência deste Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2022 será até 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 – O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2022 será de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO

4.1 – O Quadro 7. Previsão de Receitas e Despesas passará a ficar com seguinte redação:

7. Previsão de Receitas e Despesas					
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)					
7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)					
Valor do Repasse do Concedente:		220.000,00			
7.2 Descrição das Despesas					
DESPESAS		UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Pagamento Aluguel alojamento do clube	mensal	8	3.400,00	27.200,00
2	Pagamento água alojamento do clube	mensal	5	3.000,00	15.000,00
3	Pagamento energia alojamento do clube	mensal	5	3.000,00	15.000,00
4	Pagamento uniforme equipe viagem completo	peça	200	200,00	40.000,00
5	Pagamento hospedagem viagens equipe jogo	semanal	10	2.000,00	20.000,00
6	Pagamento exames laboratoriais equipe – exames covid(50 exames)	mensal	2	2.000,00	4.000,00
7	Pagamento alimentação alojamento – pães	unidade	10.000	0,70	7.000,00
8	Pagamento alimentação alojamento - verduras	mensal	5	1.000,00	5.000,00
9	Pagamento alimentação alojamento - frutas	mensal	5	1.000,00	5.000,00
10	Pagamento alimentação alojamento - gás	mensal	40	100,00	4.000,00
11	Pagamento alimentação alojamento – arroz 5 Kg	unidade	400	20,00	8.000,00
12	Pagamento alimentação alojamento – feijão 1 Kg	unidade	800	10,00	8.000,00
13	Pagamento alimentação alojamento – óleo	unidade	200	10,00	2.000,00
14	Pagamento alimentação alojamento – macarrão ½ Kg	unidade	300	5,00	1.500,00
15	Pagamento alimentação alojamento – molho de tomate/massa tomate	unidade	500	3,00	1.500,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

16	Pagamento alimentação alojamento – Margarina 400grs	unidade	200	8,00	1.600,00
17	Pagamento alimentação alojamento - leite	unidade	800	8,00	6.400,00
18	Pagamento alimentação alojamento –açúcar – 5 kg	unidade	70	20,00	1.400,00
19	Pagamento alimentação alojamento – tempero grande	unidade	60	15,00	900,00
20	Pagamento alimentação alojamento – pó de café – 1 Kg	unidade	100	20,00	2.000,00
21	Pagamento alimentação alojamento – sal – 1 Kg	unidade	60	10,00	600,00
22	Pagamento alimentação alojamento – vinagre	unidade	60	12,00	720,00
23	Pagamento alimentação alojamento – farinha	unidade	60	8,00	480,00
24	Pagamento alimentação alojamento - farofa	unidade	60	9,00	540,00
25	Pagamento alimentação alojamento – carne de vaca	kg	300	33,00	9.900,00
26	Pagamento alimentação alojamento – carne de porco	kg	350	28,00	9.800,00
27	Pagamento alimentação alojamento – carne de frango	kg	350	21,60	7.560,00
28	Pagamento alimentação alojamento - calabresa	kg	50	18,00	900,00
29	Pagamento alimentação alojamento - bacon	kg	50	20,00	1.000,00
30	Pagamento alimentação alojamento - achocolatado	unidade	200	8,00	1.600,00
31	Pagamento alimentação alojamento - sazón	unidade	50	8,00	400,00
32	Pagamento alimentação alojamento - ovo	unidade	2000	0,70	1.400,00
33	Pagamento alimentação alojamento – pão de forma	unidade	200	6,00	1.200,00
34	Pagamento alimentação alojamento - presunto	peça	20	100,00	2.000,00
35	Pagamento alimentação alojamento - mussarela	peça	20	80,00	1.600,00
36	Pagamento alimentação alojamento - suco	cx	100	15,00	1.500,00
37	Pagamento limpeza alojamento – papel higiênico pacote grande com 12 unidades	unidade	60	15,00	900,00
38	Pagamento limpeza alojamento – sabão em pó	unidade	60	18,00	1.080,00
39	Pagamento limpeza alojamento - cloro	unidade	60	12,00	720,00
40	Pagamento limpeza alojamento – sabão em barra pacote	unidade	50	12,00	600,00
Total das Despesas:					220.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

6.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração é de R\$ **160.000,00** (cento e sessenta mil reais), que serão repassados conforme o Cronograma de Desembolso do Concedente do Plano de Trabalho aprovado e parte integrante deste Termo.

6.2 – As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.12.01.27.812.1301.0.206.3350.43 – 488 – Apoio às Associações Esportivas – Subvenções Sociais.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

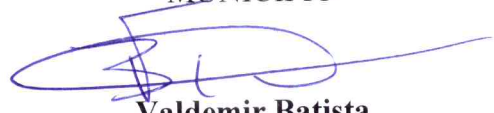
21.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro Juízo de Minas Gerais - Comarca do Município de Santa Rita do Sapucaí, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Santa Rita do Sapucaí, 21 / 07 / 2022.


Janilton Prado

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
MUNICÍPIO

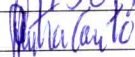

Valdemir Batista

Presidente do Santarritense Futebol Clube
OSC

Testemunhas:

Nome: Ana Maria Lima Brito

CPF/RG nº: 2450.124.586-72

Assinatura: 

Nome: Felipe Pires Casemiro

CPF/RG nº: 128.492.426-24

Assinatura: 